



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Memorial Descritivo

Obra:
CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO
NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - Rua Vigário Antunes, 155, Centro.

Fone (37) 3341-8517-obras@itapeçerica.mg.gov.br

ITAPECERICA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itapeçerica MG

Objeto: CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA.

Endereço da Obra: RUA “QUATRO”, DISTRITO DE NEOLÂNDIA , MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG.

Data: 25/07/2018.

1 - OBJETIVO

Este memorial descritivo determina as normas a seguir, os materiais a empregar e os serviços a executar para a Obra de CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO , em trecho da Rua “Quatro” no distrito de Neolândia, nesse município de Itapeçerica – MG.

Para as obras e serviços, a Empreiteira fornecerá todos os materiais, toda a mão de obra e máquinas necessárias para a realização dos trabalhos previstos em detalhes, constantes do presente Memorial, ou seja: movimentação de terra , infra-estrutura, alvenaria de gabiões, paisagismo, limpeza geral.

Para execução das obras projetadas, o presente Memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da Empreiteira, indicando apenas às condições mínimas necessárias as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.

2 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente a estas especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da fiscalização.

Nestas especificações fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente equivalentes, isto é, desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas.

De modo algum a atuação da fiscalização eximirá ou atenuará a responsabilidade da contratada. Só à contratada caberá a responsabilidade pela perfeição da obra em todos os seus detalhes.

Os serviços e materiais obedecerão sempre às normas e métodos pertinentes da ABNT.

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecer às especificações do presente memorial, às normas da ABNT no que couber e, na falta destas, ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - Rua Vitério Antunes, 155 - Centro.

Fone (37) 3341-8517-obras@itapeçerica.mg.gov.br

ITAPEÇERICA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

2.1 Programações de obra

Deverá ser feita uma programação dos trabalhos, por etapas, com a aprovação da Fiscalização.

QUADRO QUANTITATIVO

Em qualquer caso, a Prefeitura Municipal de Itapeçerica entenderá a proposta como aquela que executará completamente o objeto licitado e assim o exigirá.

DECLARAÇÃO DE VISITA À OBRA

As empresas participantes da Licitação deverão vistoriar previamente o local para elaboração do orçamento, e receberão Atesto de Visita Técnica a ser elaborado pela Secretaria de Obras e Transportes.

3 - SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 - Introdução

Este Memorial Descritivo refere-se aos procedimentos básicos que devem ser tomados para a execução de obra de CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA.

Todos os procedimentos de execução deverão obedecer às normas técnicas vigentes, e qualquer alteração no processo de execução ou alteração no projeto deverá ser comunicada (por escrito) a fiscalização da obra para que seja emitido um parecer técnico.

3.2 - Canteiros de obra, limpeza e carga de material.

A Contratada, por sua conta, fará a instalação de andaimes, quando necessários for, de acordo com a Norma Regulamentadora, tomando todos os cuidados para a proteção das pessoas que circulam nas imediações, através de proteção lateral de tela.

Serão de uso obrigatório em quantidade e tamanhos adequados todos os equipamentos de proteção individual referidos na Norma Regulamentadora da ABNT NR16, tais como:

- Capacetes de segurança,
- Protetores faciais, auriculares, máscaras e óculos de segurança,
- Luvas e mangas de proteção,
- Botas de borracha ou PVC e calçados de couro, cintos de segurança.

Havendo necessidade de instalação de transporte vertical de materiais, o mesmo será executado de acordo com o preconizado pela Norma Reguladora NR18, respeitados os limites do canteiro de obras. É expressamente proibido o transporte simultâneo de cargas e pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - Rua Vigário Antunes, 155, Centro.

Fone (37) 3341-8517-obras@itapeçerica.mg.gov.br

ITAPEÇERICA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

É responsabilidade da Contratada a guarda dos materiais, ferramentas e a segurança em função da obra, devendo disponibilizar vigilância permanente no mesmo.

Deverá ser prevista a colocação da placa de obra e da placa de responsabilidade de obra conforme norma do CREA contendo os nomes do responsável técnico pela execução da obra. Como responsável técnico dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar um profissional de nível superior com especialidade na área do objeto desta licitação.

4 - MURO DE GABIÃO

Os muros de arrimos serão executados com GABIAO TIPO CAIXA PARA SOLO REFORCADO, malha hexagonal 8 x 10 cm, Fio 2,7 mm, Dimensões 2,0 X 1,0 X 0,5m, a serem enchidos com pedra de mão para MURO DE ARRIMO.

5 - MURO DE ARRIMO

O muro de arrimo será de blocos de concreto cheio com cintas de amarração intermediárias, pilares de concreto. A firma deverá apresentar cálculo de seu profissional responsável técnico.

6- LIMPEZA

A obra deverá ser entregue completamente limpa.

OBSERVAÇÃO: DIGA-SE QUE TODAS AS MARCAS APRESENTADAS SAO MODELOS REFERENCIAIS, E QUE PODERAO SER FORNECIDOS PRODUTOS EQUIVALENTES DESDE QUE APROVADOS PREVIAMENTE ANTES DA EXECUCAO DOS SERVICOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - Rua Vigário Antunes, 155, Centro.

Fone (37) 3341-8517-obras@itapeçerica.mg.gov.br

ITAPEÇERICA - MG